

DECRETO MUNICIPAL Nº 460/2026, 29 de abril de 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA: ROBERTA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por **ROBERTA MARIA DA SILVA**, ao Município de Dona Inês - PB, especialmente na área da educação, onde atuou com dedicação e compromisso,

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e profundo pesar que atinge toda a população,

DECRETA:

Art. 1º. Declara luto oficial em virtude do falecimento da servidora Roberta Maria da Silva, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB,
29 de abril de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito